



## RESOLUÇÃO Nº 073/2014-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 03/11/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, para o ano de letivo de 2015.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;  
considerando o Ofício nº 016/2014-PPC;  
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos no dia 08/08/2014;  
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 29 de outubro de 2014;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de **abertura 25 (vinte e cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, para o ano de letivo de 2015, conforme segue:

- **Mestrado:** 11 (onze) vagas;
- **Doutorado:** 14 (quatorze) vagas.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)